



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO Nº. 10

DATA: 26/10/2021

LEI 600/2021

Santa Terezinha – PB, 26 de Outubro de 2021.

DENOMINA NOME DE RUA JOSÉ CARLOS DA SILVA ALVES (CARLOS CABOCLO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DESTES MUNICÍPIO, Estado da PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com o artigo 35, parágrafo 2º, inciso II, do ADCT, da Constituição Federal de 1988, faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado a **RUA JOSÉ CARLOS DA SILVA ALVES (CARLOS CABOCLO)**, localizada na **Rua Projetada 4**, em frente a quadra 05B, 12, 19 e área verde, no **Loteamento Jardins do Lago**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


JOSE DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM
PREFEITO

Autor da Lei: Salomão Cordeiro de Oliveira

Rua José Nunes, nº. 11, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.